



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 204/2025

Data: 24/10/2025

Súmula: **Revogação de Decreto Municipal**

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 192/2025, de 04/09/2025, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, voltando a vigorar o Decreto nº 096/2022, de 16/11/2022.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Kaloré – Paraná, 24 de outubro de 2025

**Washington Luiz da Silva**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO — CEP 86920-000 — KALORÉ — PR.

**REF. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTADA PELA EMPRESA  
MURB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 29.104.922/0001-20, E ANÁLISE  
REFERENTE AO RECURSO ENVIADO PELA EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO  
DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22**

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 045/2025

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.**

Conforme comunicado enviado em a todas as proponentes e publicado no Portal da Transparência de Kaloré em 16/10/2025, através do qual foi convocada a empresa M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 29.104.922/0001-20, a apresentar documentação complementar, e, foi informando do recebimento de documento “Recurso Administrativo” encaminhado pela empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, sendo aguardada a manifestação jurídica para continuidade do processo.

Na data de 17/10/2025 às 15h45min foi recebido e-mail contendo a documentação complementar solicitada para a empresa M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 29.104.922/0001-20, a qual estava em conformidade com as exigências do edital.

De acordo com o Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica Municipal, com relação ao Recurso Administrativo enviado pela empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, o mesmo será aceito a título de pedido de esclarecimentos, e para fins de prevenir direitos e responsabilidades, nos termos do princípio constitucional da ampla defesa e contraditório, a Assessoria Jurídica Municipal, entende pela possibilidade de abertura de prazo para cumprimento de diligência complementar nos termos o inciso IV do artigo 59 da Lei de Licitações, para que a empresa comprove de forma inequívoca, a exequibilidade de sua proposta, por documento declaratório e comprobatório de forma material, detalhada, no prazo de 02 (Dois) dias úteis, o qual deverá ser submetido a análise técnica do setor de engenharia municipal

Nestes termos, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal a proposta a proponente LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 23.146.943/0001-22, deverá apresentar documento declaratório e comprobatório de forma material e detalhada, que comprove de forma inequívoca a exequibilidade de sua proposta. Tal documentação deverá ser apresentada, no prazo máximo de **2 dias úteis** contadas do dia de recebimento, via e-mail, do presente Documento de Análise, podendo ser enviada para o endereço eletrônico [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br), ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Kaloré.

Posteriormente a documentação será encaminhada para análise técnica e jurídica, e mediante a emissão dos pareceres será dada continuidade ao processo.

Cumpre salientar que conforme contido na Lei 14.133/21, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do presente documento, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, em caso de manifestação imediata, é de 3 (três) dias úteis, iniciado na data de intimação.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 27 de Outubro de 2025.

Daisa Emanuele Mantovani Roder  
Agente de Contratação

Everton Tiago Estrada  
Membro da Equipe de Apoio

Ronaldo Romeiro dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº207/2025  
DATA:27/10/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor KASSIO SOARES DA SILVA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº082.721.899-09, para exercer a função de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/10/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e cinco. (27/10/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº205/2025  
DATA:27/10/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear o Senhor WAGNER ANTONIO SANTANA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº005.151.319-62 , para exercer a função de ASSESSOR DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Cargo em Comissão.  
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 09/10/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e cinco. (27/10/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 456



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº206/2025  
DATA:27/10/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear o Senhor DIEGO PATRIC DOS SANTOS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº046.904.389-00 , para exercer a função de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, Cargo em Comissão.  
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/10/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e cinco. (27/10/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL